Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 4 de fevereiro de 2006 - nº 687 - Ano IX

Esta edição tem 10 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 18.385/05 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/05 - OBJETO: Exploração do serviço de transporte coletivo urbano e rural de passageiros, no município de Atibaia, em um único lote de serviços e veículos específicos, mediante concessão onerosa, por um período de 10 (dez) anos.
Tornamos público, que a Comissão Especial de Licitação, decidiu pela suspensão dos trabalhos da fase de habilitação dos licitantes, abrindo prazo às empresas impugnadas para que esclareçam e justifiquem, em 05 (cinco) dias úteis, as razões de impugnações que lhes foram dirigidas, apresentadas na sessão de 31.01.2006, constantes da Ata de Termo de Abertura, disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani n.º 100 Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (11)4413-6282 ramais 24 (Elaine) e 36 (José R. Goy).
Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 03 de fevereiro de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 602/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 21/06 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de 8.154 Vales refeição. Tornamos público, que houve esclarecimento referente a dúvida solicitada por empresa interessada na presente licitação. Notificamos que a Ata n.º 14/06 está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br, ou na sala de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani n.º 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia/SP.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4413–6282 Fax: (0*11) 4413-0206
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Atibaia/SP, 03 de Fevereiro de 2006 – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 2.190/88 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 206/05 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADORA: Assistência Social de Atibaia - ASA - OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo n.º 89/88 - VIGÊNCIA: 03 meses - ASSINATURA: 01.11.05.

PROCESSO N.º 17.613/05 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 223/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Auto Posto Águia de Atibaia Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 154/05, referente à realinhamento de preços, passando o valor do litro de óleo diesel de R$ 1,599 (hum real, quinhentos e noventa e nove milésimos), para R$ 1,799 (hum real, setecentos e noventa e nove milésimos), a partir de 04/11/05 - VALOR: R$ 197,17 - ASSINATURA: 07/12/05.

PROCESSO N.º 16.660/04 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 229/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Engeva - Engenharia, Comércio e Construções Ltda. - OBJETO: Empreitada Global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de cobertura e arquibancada da quadra poliesportiva na EMEF Serafina de Luca Cherfen, Recreio Estoril, neste Município. - VIGÊNCIA: 03 meses - VALOR: R$ 149.669,38 - ASSINATURA: 15/12/05.

PROCESSO N.º 27.138/05 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 234/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Construtora Project Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de Centro Comunitário no Bairro Maracanã, neste Município. - VIGÊNCIA: 04 meses - VALOR: R$ 78.399,98 - ASSINATURA: 22/12/05.

PROCESSO N.º 27.279/05 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 237/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Construencel Construção Ltda. - OBJETO: Empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para ampliação, reforma e construção de quadra coberta na EMEF Takao Ono, neste Município. - VIGÊNCIA: 06 meses - VALOR: R$ 147.899,79 - ASSINATURA: 26/12/05.

PROCESSO N.º 26.368/05 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 238/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Terrabrasil Terraplenagem e Pavimentação Ltda. - OBJETO: Empreitada Global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para execução de serviços de drenagem e muro de contenção para os lotes do Conjunto Habitacional Atibaia "D1" / CDHU, neste Município. - VIGÊNCIA: 06 meses - VALOR: R$ 109.500,18 - ASSINATURA: 26/12/05.

PROCESSO N.º 29.389/05 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 241/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: DB Construções Ltda. - OBJETO: Empreitada Global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de campo de futebol e vestiário na Rua Ouro Preto, s/n - Alvinópolis, neste Município. - VIGÊNCIA: 06 meses - VALOR: R$ 85.113,26 - ASSINATURA: 29/12/05.

PROCESSO N.º 28.257/05 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 246/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: DB Construções Ltda. - OBJETO: Empreitada Global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para a construção do Centro Comunitário do Jardim Imperial, neste Município. - VIGÊNCIA: 03 meses - VALOR: R$ 77.445,44 - ASSINATURA: 30/12/05.

PROCESSO N.º 16.973/02 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 003/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda. - OBJETO: Aditamento Contrato Administrativo n.º 17/03, para aquisição de aproximadamente 32.004 cestas de alimentos. - VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR: R$ 3.238.804,80 - ASSINATURA: 05/01/06.

PROCESSO N.º 26.830/05 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: JM Teleférico Ltda. ME - OBJETO: Concessão de espaço público e aéreo, precedido de obra pública para construção de estação de embarque e desembarque de Teleférico e dependências complementares. - VIGÊNCIA: 30 anos - VALOR: 1% sobre o faturamento bruto mensal - ASSINATURA: 10/01/06.

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 03 de fevereiro 2006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 18.895/05 - CONVITE N.º 47/ 05 - NOTIFICAÇÃO - INTERESSADA: PRINT CLARO EDITORA E GRÁFICA LTDA. - ME. - Face o que consta do processo administrativo n.º 18.895/05, que trata da aquisição de impressos destinados a diversos setores desta Prefeitura, notificamos a empresa PRINT CLARO EDITORA E GRÁFICA LTDA. - ME que, por ter cumprido irregularmente o item 10 do edital, fica aplicada a seguinte sanção:
- Multa no valor de R$ 107,35 (cento e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme cláusula 9ª letra "c" do edital do Convite.
- Suspensão ao direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos.
Informamos que o material recusado deverá ser retirado no Almoxarifado Central desta Prefeitura, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo, das 9:00 às 16:00 horas.
Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 03 de fevereiro de 2.006. José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal -

Secretaria de Administração - Atibaia/SP, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2.006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos; Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N.º 3.071/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/06
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto e canaletas de cimento seção circular, com entregas parceladas, destinados ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 06 de março de 2.006.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282. **Secretaria de Administração - Atibaia/SP**, 31 de janeiro de 2.006 – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 29.828/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/06 - OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, com entregas parceladas, destinados à Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo: - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,0630; 03 no valor unitário de R$ 0,0440; 04 no valor unitário de R$ 0,0800; 07 no valor unitário de R$ 0,0290; 08 no valor unitário de R$ 0,4200; 10 no valor unitário de R$ 0,7000; 11 no valor unitário de R$ 1,0300; 12 no valor unitário de R$ 0,8000. - LABORATÓRIO NEO QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., o item: 02 no valor unitário de R$ 0,0220. - DROGA FONTE LTDA. o item: 05 no valor unitário de R$ 0,0120. - FARMACONN LTDA., o item: 06 no valor unitário de R$ 0,0435. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 dias do mês de fevereiro de 2.006. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 03 de fevereiro de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 29.829/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/06 - OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, com entregas parceladas, destinados à Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo: - SANVAL COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,0570; 09 no valor unitário de R$ 0,0549; - COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA., os itens: 02 no valor unitário de R$ 0,0950; 03 no valor unitário de R$ 0,0298; 08 no valor unitário de R$ 0,0128. - HEALTHECNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., o item: 04 no valor unitário de R$ 0,0340; - SOQUÍMICA LABORATÓRIO LTDA., os itens: 05 no valor unitário de R$ 0,2920; 10 no valor unitário de R$ 0,1930; - FARMACONN LTDA., o item: 06 no valor unitário de R$ 0,1029; 12 no valor unitário de R$ 0,3250. - LABORATÓRIO NEO QUÍMICA LABORATÓRIO COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA., os itens: 07 no valor unitário de R$ 0,0230; 11 no valor unitário de R$ 0,0450. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 dias do mês de fevereiro de 2.006. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 03 de fevereiro de 2.006 - Pedro

Poder Executivo

Ambrosio Netto - Secretário de Administração;
José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

Candidatos inscritos para Eleição do Conselho Tutelar/2006

EDITAL 001/06

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atibaia, na forma do preconizado no artigo 31 da Lei Complementar nº 364, de 28 de junho de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 484, de 09 de setembro de 2005, por este instrumento torna pública a relação nominal das inscrições dos Candidatos ao processo de eleição para o Conselho Tutelar:

Protocolo nº 001 – Irene Braga
Protocolo nº 002 – Laura Sanches Granda
Protocolo nº 003 – Maria Assunção Ramos Rolli
Protocolo nº 004 – Darci Aparecido Forão
Protocolo nº 005 – Arlete Sayuri Nishimura de Novaes
Protocolo nº 006 – Homero Benedicto Ottoni Netto
Protocolo nº 007 – Rogério Jorge Dantas
Protocolo nº 008 – Marta Aparecida Luiz
Protocolo nº 009 – Marilene Correa Iguma
Protocolo nº 010 – Eliane Ferreira Machado Abreu
Protocolo nº 011 – Waldir Gil de Oliveira
Protocolo nº 012 – Wanderley Silva de Souza
Protocolo nº 013 – Anabel Fontana
Protocolo nº 014 – Tatiana Augusto Gomes
Protocolo nº 015 – Eliana Tiemi de Campos Nishimura
Protocolo nº 016 – Benedita Maria Borghi Nischiguti
Protocolo nº 017 – Miriam Tomi Shirosawa Adati
Protocolo nº 018 – Célia Di Giaimo
Protocolo nº 019 – Pamela Isabel Rubio Rubio
Protocolo nº 020 – Maria Aparecida de Cicco
Protocolo nº 021 – Erika Juliana Nobrega

Atibaia, 03 de fevereiro de 2006

Mara de Castro Valente-Presidente

PORTARIA 007/2006 - DS
De 02 fevereiro de 2006

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE

Artigo 1° - Prorrogar por um período de **30 (trinta dias),** o prazo previsto na **Portaria 001/2006-DS** que **DESIGNOU** a servidora **MIKI MORIYAMA MARTINELLI**, Chefe do Setor de Coleta de Resíduos, na Gerência de Coleta de Resíduos Sólidos, para exercer as **atribuições** de **Agente Ambiental**, durante o afastamento médico dos Agentes Ambientais Sr. CLAUDINEI MARTINEZ GIMENEZ e Sr. ROBSON SAMPONE TAVARES.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SENHOR DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e seis.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e seis.

MARIA MARGARETE LOURENÇO NOBRE
Secretária

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/05 - RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, nos autos da Tomada de Preços citada acima, comunica que fica suspensa **SINE DIE** a abertura das propostas, devido ao questionamento apresentado pela empresa SMARapd Informática Ltda.
Demais informações através do telefone (11) 4414-3533, fax (11) 4414-3535 ou *e-mail* beth@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 02 de fevereiro de 2006.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

Proc nº 181/06

D E C R E T O N° 4. 891
De 02 de fevereiro de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais).-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.1002 Equipamento e Material Permanente
14-4490.52.0100.01.00.....R$ 40.000,00

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Secretaria e Dependências
15.451.0078.1001 Obras e Instalações
227-4490.51.0800.01.00.....R$ 20.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretaria e Dependências
23.695.0093.1002 Equipamento e Material Permanente
254-4490.52.0900.01.00.....R$ 10.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Corpo de Bombeiros
06.181.0086.2002 Manutenção da Unidade
361-3390.30.1200.03.00.....R$ 8.500,00

Poder Executivo

Art. 2º - O valor de R$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais) do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretaria e Dependências
23.695.0081.2002 Manutenção da Unidade
271-3390.30.0900.02.00.....R$ 10.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Corpo de Bombeiros
06.181.0086.1002 Equipamento e Material Permanente
360-4490.52.1200.03.00.....R$ 4.500,00
06.181.0086.2002 Manutenção da Unidade
362-3390.36.1200.03.00.....R$ 4.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) do Presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro do Exercício de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de fevereiro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Célio Humberto Orlandelli –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Fábio José de Oliveira Magro –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 300/2006 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo IX, seção X, art. 49, da Lei Complementar N.º 418 de 30 de janeiro de 2004, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, pelo período de 03 (três) meses, à servidora **Sr.ª VIVIANE APARECIDA PEREIRA,** portadora da cédula de identidade RG n.º 16.111.737-5 e CPF/MF n.º 102.285.458-54, contratada em regime de trabalho C.L.T. no emprego de Escriturária Especializada, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, em 1º de fevereiro de 2006**.**

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 301/2006 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

Com seus efeitos retroativos em 1° de fevereiro de 2006, o Sr. **EVERARDO DE CARVALHO CORDEIRO FILHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 38.693.222-0 e CPF n.º 142.282.704-68, nomeado em comissão pela Portaria n.º 046/2005 - SAD no cargo de **Diretor do Departamento Administrativo**, na Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 03 de fevereiro de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 302/2006 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

O Sr. **FABIO MUTTI FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 17.663.371 e CPF n.º 061.918.238-51, nomeado em comissão pela Portaria n.º 040/2005 - SAD no cargo de **Gerente da Divisão de Engenharia de Tráfego**, na Secretaria de Segurança Pública.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 03 de fevereiro de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 303/2006 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 06 de fevereiro de 2006, o Sr. **FABIO MUTTI FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 17.663.371 e CPF n.º 061.918.238-51, para ocupar em comissão o cargo de **Diretor do Departamento de Trânsito**, na Secretaria de Segurança Pública.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 03 de fevereiro de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 27/01 05 a 02/02/05

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO 2005: DEFERIDO

A) ALIMENTOS
Proc. 2227/97 – Restaurante Recanto Gaúcho Atibaia Ltda ME – Restaurante
Proc. 3660/05 – Edson de Araújo La Becca Bebidas
Proc. 1417/97 – Jorge Isao Uayama ME – Legumes
Proc. 1797/05 – Comércio de Pescado Fabrício Ltda ME – CVV
Proc. 2269/99 – Delícias do Paulo Restaurante Ltda ME – Restaurante e Lanchonete

D) PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE
Proc. 0465/00 – Marisa Aparecida S. Console – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3294/01 – Instituto Ágape de Ensino Ltda – Ensino Fundamental

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO 2006: DEFERIDO

A) ALIMENTOS
Proc. 1570/95 – Rodrigues & Luzas Atibaia Ltda ME – Restaurante

Odontologia
Proc. 3117/00 – Ana Regina Yuka Tazawa – Consultório
Proc. 3117/00 – Ana Regina Yuka Tazawa – Equipamento RX

Medicina
Proc. 0453/06 – Paula Piccoli da Costa Consultório

Medicina Veterinária
Proc. 0560/06 – SDF Comércio de Serviços Ltda ME – Com. Varej. Rações
Proc. 0592/06 – Wellington Martins da Silva Rações – Com. Varej. Rações

D) PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE
Proc. 0056/05 – Sandra Lopes Colognezi – Salão de Cabeleireiro
Proc. 4452/04 – Maria Helena Pereira da Silva – Manicure
Proc. 4936/01 – Julio Cesar de Lima – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0598/06 – Escola de Educação Infantil Paraíso do Saber – Educação Infantil
Proc. 4740/04 – Saulo Otoniel dos Santos – Manicure
Proc. 0817/03 – Ailto Gomes da Silva ME – Com. Varej. Ração
Proc. 4001/01 – Mater Dei Can Casa de Apoio a Menina – Outros serviços alojamento

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

a) ALIMENTOS
Proc. 5468/05 – Camilo´s Bar e Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – Prot. 563/06 – DEFERIDO
Proc. 0538/06 – mario Sérgio Perdiza ME – Lanchonete – Prot. 609/06 – DEFERIDO
Proc. 6179/05 – Faccin e Assis Restaurante e Choperia Ltda ME – Restaurante e Choperia – Prot. 452/06 – DEFERIDO
Proc. 2226/97 – Noel & Borges Ltda ME – Lanchonete – Prot. 546/06 – DEFERIDO
Proc. 1501/95 – Durvalina A M Binatti ME – Cantina – Prot. 451/06 – DEFERIDO
Proc. 2269/99 – Delicias do Paulo Restaurante Ltda ME – Restaurante e Lanchonete – prot. 532/06 – DEFERIDO
Proc. 2439/98 – Carla Mucciolo Atibaia ME – Choperia, Bar e Restaurante – Prot. 558/06 – DEFERIDO
Proc. 0253/06 – Restaurante Forti Lopes Ltda ME – Pizzaria – prot. 0633/06 – DEFERIDO
Proc. 0253/06 – Restaurante Forti Lopes Ltda ME – Pizzaria – prot. 0632/06 – DEFERIDO
Proc. 0594/06 – Lygia Faccio Ferro Quada ME – Lanchonete – Prot. 595/06 – DEFERIDO
Proc. 4578/00 – Indústria e Comércio de Bebidas Serv. Lar de Atibaia Ltda ME – Ind. Gelo – Prot. 552/06 – DEFERIDO
Proc. 2226/97 – Noel & Borges Ltda ME – Restaurante e Lanchonete – Prot. 546/06 – DEFERIDO
Proc. 0512/06 – Meinberg & Ferraz Ltda – Cantina – Prot. 513/06 – DEFERIDO Parcialmente

Zoonoses
Proc. 0064/06 – Angelo José de Castro Moura – Cães Agressivos rua – Prot. 0090/06 – DEFERIDO
Proc. 0064/06 – Maria Luiza Daniel – Cães Agressivos – Prot. 0090/06 – DEFERIDO

4) - AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Alimentos
Proc. 1458/95 – Vânia Maria dos Santos Atibaia ME – Casa de Carnes – AIP Apreensão Produto e Inutilização 2338
Proc. 1458/95 – Vânia Maria dos Santos Atibaia ME – Casa de Carnes – AIP Interdição total do Estabelecimento 7935
Proc. 1458/95 – Vânia Maria dos Santos Atibaia ME – Casa de Carnes – AIP Cancelamento da Licença Sanitária de Funcionamento 7936
Proc. 2145/00 – Antonio Célia da Silva ME – Restaurante – AIPM 7299
Proc. 3702/05 – Antonio Carlos Tacco Padaria ME – Padaria – AIPM 7300

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Alimentos
Proc. 0790/04 – Supermercado Atibaia Ltda EPP – Supermercado – T. intim. 2495
Proc. 4183/00 – Sueli Fátima Rodrigues Bizarri ME – Restaurante – T. Intim. 5148

7) - ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Alimentos
Proc. 5536/02 – Arnaldo Pinto Pereira – Ambulante – Encerramento das Atividades
Proc. 0750/95 – Luiz Yukio Tanaka & Cia Ltda ME – Pastelaria e Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 2054/03 – Regina Aparecida Minieri Marchese ME – Conveniências – Encerramento das Atividades
Proc. 4023/00 – Paulo Henrique de Jesus Santos ME – Peixaria – Encerramento das Atividades
Proc. 3773/05 – Graziella da Silva Roman ME – Minimercado – Encerramento das Atividades
Proc. 3464/04 – Lucirlei Alves de Lima Sanches ME – Com. Varej. Carnes – Encerramento das Atividades

8) -AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Alimentos
Proc. 4157/03 – Arnaldo Pinto Pereira – Ambulante – AI 7299
Proc. 4742/95 – Park Hotel Atibaia S/A – Hotel com Restaurante – AI 10967
Proc. 4742/95 – Park Hotel Atibaia S/A – Hotel com Restaurante – AI 10968

Meio Ambiente
Proc. 1605/05 – Eki Watanabe Tida – Piscina Suja – AI 12174

9) -ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Alimentos
Proc. 5177/05 – Rose da Silva Atibaia ME – Restaurante – NRM 2247
Proc. 5176/05 – Rose da Silva Atibaia ME – Restaurante – NRM 2246
Proc. 5178/05 – Rose da Silva Atibaia ME – Restaurante – NRM 2248
Proc. 5179/05 – Rose da Silva Atibaia ME – Restaurante – NRM 2249
Proc. 5183/05 – Rose da Silva Atibaia ME – Restaurante – NRM 7078
Proc. 5180/05 – Rose da Silva Atibaia ME – Restaurante – NRM 2250
Proc. 5151/05 – Rose da Silva Atibaia ME – Restaurante – NRM 2244
Proc. 5182/05 – Rose da Silva Atibaia ME – Restaurante – NRM 7077
Proc. 5175/05 – Rose da Silva Atibaia ME – Restaurante – NRM 2245

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 5532/05 – Ivaldo Alves de Brito ME – Com. Varej. Laticínios – NRM 7079
Proc. 5534/05 – Ivaldo Alves de Brito ME – Com. Varej. Laticínios – NRM 7081
Proc. 5533/05 – Ivaldo Alves de Brito ME – Com. Varej. Laticínios – NRM 7080
Proc. 5834/05 – Rubens Pereira de Souza Atibaia – Disk Pizza – NRM 7062

Zoonoses
Proc. 1201/05 – Aparecida Marques do Prado – Animais em instalações inadequadas pela quantidade – NRM 7003

10) - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Alimentos
Proc. 3484/04 – De: Pizzaria e Nova Santana Ltda ME – Restaurante e Pizzaria – Para: Restaurante Forti Lopes Ltda ME

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder a retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Meio Ambiente
Proc. 0060/06 – R. Sargento Laércio Lourenço – Residência sem Higiene – Solucionado
Proc. 1608/05 – Av. São João – Água com substância verde – Solucionado
Proc. 0158/06 – Rua do Lago – Água parada – Solucionado
Proc. 0094/06 – Av. Antonio J. T. G. Lopes – Fossa – Orientações
Proc. 0127/06 – R. dos Estudantes – Lixo – Em Andamento
Proc. 0015/06 – Av. Santos Dumont – Acumulo de Madeiras – Orientações
Proc. 1708/05 – Av. Dona Gertrudes – Pneus céu aberto – Em Andamento
Proc. 0014/06 – R. Pombal – Residência mal cheiro – Orientações
Proc. 0093/06 – R. Antonio Massoni – Residência Abandonada – Em Andamento
Proc. 1781/05 – Av. Bandeirantes – Cheiro forte adubo – Em Andamento
Proc. 0130/06 – R. Pedro Vasconcelos – Residência Suja – Em Andamento
Proc. 0166/06 – R. Electra C. Bentram – Residência Suja – Em Andamento
Proc. 1508/05 – Av. Carvalho Pinto – Posto Desativado – Em Andamento
Proc. 1200/05 – R. Itapetinga – Acumulo de Sucatas
Proc. 0151/06 – Av. Santana – Imóvel sem higiene – Em Andamento
Proc. 0136/06 – R. Papa João XXIII – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0145/06 – R. Benedito Carvalho – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0148/06 – Av. Dona Carmela – Imóvel Sujo – Em Andamento
Proc. 0143/06 – R. Caruatinga – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0147/06 – R. Ismênia C. Cintra – Esgoto – Em Andamento

Alimentos
Proc. 1812/05 – Av. III Centenário – Venda de alimentos vencidos – Não procede
Proc. 1736/05 – Rua Bragança Paulista – Bar sem Higiene – Não Procede
Proc. 0526/01 – Av. Carvalho Pinto – Supermercado castanhas estragadas – Não Procede

Zoonoses
Proc. 0041/06 – Pça Juscelino Kubshek – Cavalos soltos – Solucionado
Proc. 0122/06 – Av. Jeronimo de Camargo – Cão Atropelado – Solucionado
Proc. 0087/06 – Estr. Ferro Bragança Pta. – Cães – Solucionado
Proc. 0139/06 – Av. Copacabana – Cães doente – Solucionado
Proc. 0092/06 – Pça Atibaia – Cães abandonados – Solucionado
Proc. 0091/06 – Av. Barretos – Pensão para cães sem higiene – Solucionado
Proc. 0167/06 – R. Avelino Antonio Campos – Cães Machucado – Solucionado
Proc. 0187/06 – Almoxarifado Estoril/PEA – Gatos e pulgas – Solucionado
Proc. 0161/06 – Rua Avelino Antonio de Campos – Cão atropelado – Solucionado
Proc. 0027/06 – R. 21 de abril – Surgimento roedores – Não localizado endereço
Proc. 0172/06 – R. Imprensa – Aparecimento carrapatos – Orientações
Proc. 0178/06 – R. Ernesto C. Veloso – Criação gatos - Em Andamento
Proc. 0173/06 – R. Gonçalves Dias – Cavalos – Em Andamento
Proc. 0098/06 – R. Ametista – Aparecimento carrapatos – Orientações
Proc. 0164/06 – R. Patriarca – Criação de Cavalos – Em Andamento
Proc. 0170/06 – R. Anibal P. Nascimento – Cães – Em Andamento

16) -AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Meio Ambiente
Proc. 0535/05 – José Pereira Lima – Cheiro Forte Tinta – AI 9562 Não estabelecer medidas de controle proliferação de mosquito
Proc. 0535/05 – José Pereira Lima – Cheiro Forte Tinta – AIPM 7827 Não possuir área adequada para pintura
Proc. 0535/05 – José Pereira Lima – Cheiro Forte Tinta – AIPM 7758 Não promover higiene da oficina
Proc. 0535/05 – José Pereira Lima – Cheiro Forte Tinta – AIPM 7759 Não possuir caixa separadora de graxa na oficina
Proc. 0535/05 – José Pereira Lima – Cheiro Forte Tinta – AIPM 7730 Não estabelecer medidas de controle de pragas
Proc. 0535/05 – José Pereira Lima – Cheiro Forte Tinta – NRM 2614
Proc. 0535/05 – José Pereira Lima – Cheiro Forte Tinta – NRM 2612
Proc. 0535/05 – José Pereira Lima – Cheiro Forte Tinta – NRM 2613
Proc. 0535/05 – José Pereira Lima – Cheiro Forte Tinta – NRM 2611
Proc. 0535/05 – José Pereira Lima – Cheiro Forte Tinta – NRM 2611
Proc. 0535/05 – José Pereira Lima – Cheiro Forte Tinta – AI 9376 Não possuir área adequado para pintura
Proc. 0535/05 – José Pereira Lima – Cheiro Forte Tinta – AI 9363 Não fazer manutenção higienica da parte construída da oficina
Proc. 1830/05 – Araci do Amaral Albanez – Águas Servidas – AIPM 7969
Proc. 0129/06 – Joselia Albuquerque – Fossa – T. Intim. 6885
Proc. 0103/06 – R. Japão – Esgoto – T. intim. 2440

Alimentos
Proc. 1749/05 – Ivaldo Alves de Brito – Transporte irregular de alimentos – AI 12029
Proc. 1749/05 – Ivaldo Alves de Brito – Transporte irregular de alimentos – AIPM 7773

Zoonoses
Proc. 1657/05 – Rosangela Lima Silva – Cão Agressivo – AIPM 7868
Proc. 1780/05 – David Pascoaletto Filho – Cão Agressivo solto – AIPM 7532
Proc. 1128/05 – Lori Liller – Fezes animais – AIPM 7533
Proc. 0141/06 – Ricardo de Brito Soave – Animal Agressivo – AIPM 7534
Proc. 1201/05 – Aparecida Marques do Prado – Animais em instalações inadequadas pela quantidade – AI 1482
Proc. 1201/05 – Aparecida Marques do Prado – Animais em instalações inadequadas pela quantidade – AIPM 7802
Proc. 1201/05 – Aparecida Marques do Prado – Animais em instalações inadequadas pela quantidade – NRM 7003

COMUNICADOS

ÁREA DE ALIMENTOS

título: Resolução RE nº 3095, de 29 de novembro de 2005
ementa não oficial: Determina a apreensão, em todo território nacional, do produto palmito de pupunha em conserva, da marca DAIANI, n° de registro 6.2128.0001.001-8, fabricado por Indústria e Comércio de Palmito Novo Milênio Ltda.
publicação: D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 30 de novembro de 2005
órgão emissor: ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
alcance do ato: federal – Brasil
área de atuação: Alimentos

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4413-4703 / 4413-5461

Poder Legislativo

Presidente PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA - 1° Vice-Presidente TAKAO ONO - 2° Vice-Presidente REGINALDO BINATTI DE AGUIAR - 1° Secretário JOSÉ BERNARDO DENIG
2° Secretário JOSÉ ANGELO BELTRAME - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

A Comissão Permanente de Licitação torna público que foram habilitadas as seguintes empresas na licitação Tomada de Preço n.º 001/2006 – Vale Alimentação: Ticket – Serviços S/A; Bônus Brasil Serviços de Alimentação Ltda; Companhia Brasileira de Soluções e Serviços; Trivale Administração Ltda; Plan Vale Alimentação, Refeição e Transporte; Policard Systems e Serviços S/C Ltda.; e, Credialimentação Comércio e Serviços Ltda. Lia Márcia Rosa Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.006

1. PROJETO DE LEI Nº 049/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída, situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas e dá outras providências, **com emendas do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho**; ***Leitura de pareceres, maioria simples.***

PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA
Presidente

Of. Conv. Nº 001/06-Div.Leg.
Atibaia, 03 de fevereiro de 2.006

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 180 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 06 de fevereiro de 2.006, após a Sessão Ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 049/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída, situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas e dá outras providências, ***com emendas do Vereador Oswaldo Mendes Sobrinho; 1ª discussão, maioria simples.***

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/006, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que modifica o art. 157, acrescenta parágrafos e renumera os demais parágrafos da Resolução nº 05/92, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia;, ***discussão e votação únicas, maioria absoluta votação nominal.***

Atenciosamente,

PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA
Presidente

PORTARIA Nº 010/2006

De 01 de fevereiro de 2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II , Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal , e tendo em vista o Anexo I da **Resolução nº 02/2005,** que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências, **NOMEIA a Sra. Ligia Maria Rubbo dos Santos** para o emprego de **Assessor Parlamentar,** com vencimentos de R$ 1.673,00 (hum mil, seiscentos e setenta e três reais) a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2006.

Publique-se
Arquive-se

PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA
Presidente

Ciente e de acordo:

Atibaia, 01 de fevereiro de 2006

Ligia Maria Rubbo dos Santos

Nazaré Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
PROCESSO SELETIVO N° 01/06

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

A Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, através da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo n° 01/06, nomeada pela Portaria nº 175/06, torna pública a relação dos candidatos inscritos no processo seletivo nº 01/06:

AJUDANTE ESCOLAS RURAIS/ EDUCAÇÃO

NOME	**R.G.**
Anelita Santos Silva	35.590.701-X
Brasilina Solange Despezi	24.672.334-3
Darlene da Silva	34.966.351-8
Denise Alves da Silva	42.154.220-2
Diana Ap. Bueno Silva	33.729.359-4
Edinaldo Ap. Viana	41.280.285-5
Egnaldo Ap. Santana	41.979.989-8
Elisangela Jesus da Silva	32.894.674-6
João Antonio da Silva	17.170.219
Marinalva Ribeiro Machado dos Santos	28.645.698-9
Marta de Oliveira	34.108.802-X
Nazira Ap. de Moraes	42.154.312-7
Roseli Luiz de Carvalho Souza	34.434.627-4
Sara Ap. da Silva	33.729.367-3
Sirlene de Souza	42.154.358-9

ESCRITURÁRIO/ADMINISTRAÇÃO

NOME	**R.G.**
Alessandra Ap. dos Santos Moraes	41.980.054-2
Ana Cecília de Morais	30.726.375-7
André do Nascimento	28.640.668-8
Beatriz Arruda Rolfsen	28.922.341-6
Carlos Roberto Marques Junior	33.621.956-8
Cleber Maia de Souza	32.042.657-9

Nazaré Paulista

Elaine Ap. da Silva	32.990.649-5
Emilio Sergio Sorensen	14.699.025
Fabiana Geraldeli Gomes	27.485.244-5
Felipe Ximenes	49.590.386-3
Gabriela Ap. Baldin	42.154.293-7
Gracielle de Alencar Cordeiro	41.979.879-1
Isa Ap. Barbosa Ramos	15.682.029-8
João Roberto Lopes Viana	41.979.882-1
Juliana Ap. Lopes Viana	41.979.769-5
Karina Ap. de Lima	45.157.698-6
Laiz Sobar Pimentel	30.937.381-5
Levi de Moraes Aparecido	42.153.956-2
Luciana Ap. de Oliveira	32.570.154-4
Marcelo da Silva Pinheiro	33.913.379-X
Marcio Ap. dos Santos Manoel	41.979.919-9
Maria Eliza da Silva Pires	23.046.543-2
Maura Regina Teles Pinheiro Gonçalves	43.476.646-X
Michele de Oliveira Domingos	42.154.075-8
Palomaris Mathias Manoel	42.153.877-6
Patrícia Ap. de Oliveira	45.492.736-8
Poliana Cristina Pinheiro	33.913.373-9
Renata de Oliveira Cardoso do Prado	41.578.641-1
Renata Rodrigues Sensineli	41.979.857-2
Sheila Nathalina da Silva Gomes	34.064.318-3
Solange Cesário Rezende	37.936.736-1
Thiago Garcia Koschtschak	32.770.612-0
Vanessa Daniele da Silva	41.579.255-1
Vitor José Campos	41.979.863-8

ESCRITURÁRIO/EDUCAÇÃO

NOME	**R.G.**
Ada Maria Pinheiro de Oliveira	32.234.980-1
Aline Magalhães	41.578.796-8
Andréia Ap. Messias	41.980.057-8
Avelino Manoel Júnior	41.979.786-5
Bianca da Silva	34.433.681-5
Cláudio Mariano	20.286.039
Daniela Benedita Pedroso	42.153.918-5
Edna Ap. Manoel Silva	29.718.040-X
Elisângela de Carvalho	32.267.254-5
Elisangela Jesus da Silva	32.894.674-6
Franklin de Abreu Teixeira	41.979.848-1
Indiara Maria dos Santos Camargo	27.866.123-3
Jaqueline Junko Morishita Pinheiro	32.267.246-6
Lucélia Gomes da Silva	33.132.880-X
Luiz Carlos Bitencorte	11.165.302-95
Madalena Ramos e Silva	20.204.837
Magali Ivonete de Andrade	34.433.926-9
Marcos José dos Santos	33.811.833-0
Mariana Ap. Muniz	41.979.920-5
Mariana de Castro Caratori	24.622.507-5
Rosângela Ap. de Jesus	41.980.071-2
Vânia Moreno Miranda	25.622.816-4

MONITOR III/EDUCAÇÃO

NOME	**R.G.**
Adriana Cristina de Oliveira Rodrigues	35.410.893-1
Aline Eurico Ramos	48.270.924-8
Ana da Silva Cardoso	26.683.946-0
Ana Paula Bernardes	32.029.967-3
Ana Paula Pinheiro	32.990.616-1
Andissa Batelli Silva	44.065.553-5
Andréia Cristina de Oliveira Almeida	34.328.775-4
Andréia Laurentino	25.939.293-5
Andréia Medeiros Valinhos	41.578.684-8
Angélica Anália Silva de Almeida	41.280.266-1
Ângelo Eduardo Gaspar de Souza Dametto	40.662.940-7
Antonia Margarida Martins	32.267.216-8
Antonio Olavo Xavier da Silva	41.578.768-3
Aurora Benedita Ap. de Jesus	32.267.248-X
Benedita de Oliveira Aguiar	20.284.933
Camila Ap. da Silva Lisboa	41.979.905-9
Catia Regina Barbosa Silva	29.594.530-8
Cecília Ap. Pinheiro	30.277.175-X
Cileide Barbosa Bezerra Pinheiro	33.729.389-2
Cristóvão Barbosa de Lima	34.434.660-2
Daiane Cristina de Passos	42.153.939-2
Daiane Manoel	45.158.759-5
Daiani Ap. Pedroso Camilo	42.154.095-3
Daniani Lisboa	41.980.005-0
Denise Cristina dos Santos	42.154.123-4
Douglas Marçal dos Santos	42.154.124-6
Edilma Maria da Conceição	41.579.089-X
Elaine Claudes de Souza	41.249.691-4
Eliana Ap. Bueno	20.284.932
Eloísa de Almeida Barros	41.578.691-5
Erica Ap. Messias	41.980.009-8
Erica da Silva Pereira	38.583.162-6
Flávia Ramos	41.979.847-X
Hedelisia Ap. Bueno Barbaresco	32.990.638-0
Ivonete Rodrigues dos Santos	25.500.105-8
Janaína de Souza	41.979.821-3
Jéssica Oliveira Lima	34.407.851-6
Josana Ap. Martins	41.579.287-3
Josanete Ap. Bueno	34.613.747-0
Julia Oliveira Monteiro Bueno de Almeida	41.724.979-2
Kátia Cilene Santos Pereira	27.263.096-2
Lazaro David Sobar dos Santos	42.154.045-X
Letícia Manoel	41.980.064-5
Ligia Machado Lima	34.432.329-8
Ligia Mary Soares Ramos	41.101.567-9
Luana Ap. de Almeida	42.154.071-0
Luciana Borges de Araújo	34.433.887-3
Luciana Tadeia de Almeida	20.011.239
Marcela Carvalho dos Santos	42.154.133-7
Márcia Ap. Bueno Viana	21.987.084-6
Margarete Ap. de Almeida	30.821.610-6
Maria de Fátima Barbosa dos Santos	6.030.555
Maria Madalena Silva	36.516.391-0
Maria Salete Pinheiro Bueno	13.126.474
Mariane Cristina da Silva	41.578.782-8
Marinete Nogueira	32.267.815-8
Milene Karin da Silva	41.979.895-X
Milene Mariza Pinheiro	30.821.608-8
Mônica Carvalho de Oliveira	28.237.963-0
Neusa da Silva	20.487.442
Oracilda de Matos	41.980.041-4
Paloma Cristina dos Santos	41.280.307-0
Patrícia Ap. Sensineli Moraes	27.866.028-9
Polyanna Ludmila Barbosa Signorini	29.594.542-4
Pricila Suzana Bueno	41.980.043-8
Priscilla Érika de Oliveira	41.578.639-3
Renata Irede Marques	43.942.815-4
Roseli Gomes da Silva	42.154.268-8
Rosimere Maria da Silva	32.267.261-2
Rudnei Ap. Francisco da Silva	23.232.427-X
Sandra Regina Pinheiro	42.154.111-8
Silvana Silvestre de Sena Santos	30.101.991-5
Suzana Ap. Manoel Gonçalves	18.677.488-6
Tatiane Pinheiro da Silva	34.407.794-9
Terezinha Machado de Medeiros	30.821.628-3
Valdete de Freitas Morais	17.663.914-4
Valkiria Ap. Almeida	27.957.694
Vanessa Pinheiro	41.979.978-3
Viviane Cristina Pinheiro	34.966.379-8
Wilson Gimenes Ortin	17.289.963

MOTORISTA/SERVIÇOS

NOME	**R.G.**
Alessandro Ap. Sales	41.280.299-5
Antonio José da Silva	17.153.951

Nazaré Paulista

Avelino Alves Viana	8.859.703
Avelino Manoel	5.217.325
Benedito Carlos de Moraes	21.263.474
Crispino Barbosa	5.558.814-1
Doraci de Oliveira	22.532.791
Edison Castanho	26.769.220-1
Gervásio de Oliveira	8.030.383
Gilberto Bueno	18.006.150
Gilberto Calixto de Campos	28.237.938-1
Gilberto Gorgone Junior	25.167.777-1
Ivan Antonio Rodrigues	20.286.051
João Carlos de Oliveira	21.490.930
José Antonio Benedito de Moraes	8.859.604
José Ap. da Conceição	14.992.074-X
José Benedito de Moraes	25.939.302-2
José Benedito Pinheiro	2.072.639-9
José Maria dos Santos Ávila	20.011.199
Lázaro Ap. Viana	21.490.920-7
Lázaro Pinheiro	4.829.566-8
Manoel Francisco de Sales	6.886.415
Marco Antonio da Silva	32.267.249-1
Mariano de Morais	20.011.208
Nelson da Silva	22.532.767-3
Paulo de Andrade Valério	15.393.544
Raimundo Antonio da Silva	16.338.441
Rogério Ap. Alves	41.578.754-3
Samuel Batista de Araújo	27.895.801
Sandro Luiz dos Santos	25.298.350-6
Sergio Luiz	20.600.496
Valter da Silva	29.873.973-2
Wilian Alberto da Silva	41.280.328-8

PROFESSOR/EDUCAÇÃO

NOME	**R.G.**
Alessandra F. Alves de Camargo	28.187.436-0
Ana Lúcia Gonçalves	19.291.170
Ana Lúcia Ramos Valério	18.677.506
Ana Paula de Campos	23.512.861-2
Andréia Maria Alves da Silva	26.101.089-X
Antonia Pinheiro	10.316.109
Benedita Rosa Ap. Cerimeli Pinheiro	11.891.248
Claudia de Oliveira	32.267.830-4
Claudia Pinheiro	26.542.880-4
Claudineia de Oliveira Chagas	36.902.405-9
Clébia Elena de Morais Almeida	24.920.519-1
Cleusa Maria de Freitas Ferreira	16.338.356-X
Cristiane de Oliveira Lopes	32.234.960-6
Dalila de Oliveira	28.816.698-X
Diná Ap. da Silva Valério	13.126.525-8
Elza Ap. Pinheiro de Moraes	29.594.539-4
Elza Ferreira Guerra	28.471.900-6
Emiliana Ap. Valinhos da Silva	24.394.583-8
Erica Ibraim Ferreira	33.663.865-6
Gabriela da Silva Machado	32.043.222-1
Hortência Caraça Augusto	20.013.092-4
Ilda Oliveira de Sena	20.134.248-0
Isabel Cristiane Oliveira Moreira	26.726.302-8
Josefa Ap. de Almeida Hammer	27.131.323-7
Josefina Benedita Pinheiro Gabriel	21.490.956-6
Juliana Ângelo Martello	29.639.728-3
Jussara Ap. Camargo	32.042.685-3
Karina Isabel do Carmo	33.729.365-X
Kelly Cristina da Silva	33.305.673-5
Lílian Boti	26.822.645-3
Luciana Freitas da Cunha	22.892.048-6
Magali Ap. Pinheiro Quirici	6.732.830
Maria Ap. Martinatto	11.287.330
Maria Luiza de Freitas Martins	18.677.463
Maria Luiza Sacrini Magro	30.912.023-8
Maria Silvana Ap. Manoel Barbosa	25.939.299-6
Marinice Ramos Martins	7.288.275
Michelle Cristina Passos do Carmo	33.913.390-9
Nidia Helena Ribeiro	17.827.614
Patrícia Gonçalves de Oliveira Hacl	29.361.494-5
Renata de Oliveira	24.499.224-1
Rodrigo Abrahão Passos	28.593.305-X
Rogério Souza de Lucena	28.573.016-2
Rosana Ap. Oliveira da Silva	33.305.702-8
Rosângela Nazaré Pinheiro	34.433.930-0
Ruth Ap. Oliveira da Conceição	21.491.002
Salete Célia dos Santos Sales	30.340.816-9
Sandra Ap. da Costa de Campos	21.706.505
Sandra Ap. dos Santos	28.593.275-5
Sandra Maria Bueno Silveira	20.284.930-2
Sonia Maria Ap. Pinheiro dos Santos	10.316.108
Valdete Ap. do Amaral Mine	5.002.764-3
Vânia Marly Secundino de Souza	16.673.362-3
Vera Lúcia de Moraes Dias	32.990.653-7
Vilma de Godoi Cintra	24.466.169-8

SERVENTE/EDUCAÇÃO

NOME	**R.G.**
Adelaide de Souza	11.127.445
Adriana Ap. Ramos	24.498.607-1
Adriana Carpinteiro Cazonato	23.805.743-4
Adriana Cristina de Souza	28.276.061-1
Adriana Cristina Secundino	32.631.510-X
Alice Harumi Shinya Pinheiro	33.132.862-8
Analeide da Sena Santos Camilo	35.277.670-5
Andréia Ap. Ferraz de Moraes	30.475.402-X
Ângela Maria de Jesus Coswosk	35.571.551-X
Antonia de Moraes	21.490.949-9
Aparecida da Silva Pinheiro	35.730.264-3
Aparecida Fátima de Oliveira Clemente	20.962.484-X
Arlete Ap. Ramos Bueno	12.388.634-X
Benedita de Freitas Cunha	32.042.678-6
Cecília de Oliveira Santos	21.263.458-6
Célia Regina de Siqueira Franco	27.131.285-3
Cristina dos Santos	30.153.939-X
Darlene de Oliveira	35.546.441-X
Elenir Gonzaga do Prado	24.235.286-8
Ernestina Batista dos Santos	44.687.693-8
Escolástica Margarida da Cunha	32.990.631-8
Fátima Regina Laurentino	17.461.718
Geni de Moraes Matos	33.630.910-7
Gisele Sábio Cardoso Gabriel	33.505.759-7
Gislaine Maciel Xavier	32.221.619-9
Gislene Gonçalves Rodrigues	47.705.832-2
Helena Ap. de Moraes	32.042.709-2
Irani Nogueira Sousa Lima	18.609.098
Josiane de Oliveira Bruno	45.478.032-1
Josilene Ap. Gimenes	34.376.975-X
Jucinélia de Oliveira	34.434.624-9
Karina Valério Valinhos	34.484.464-X
Kátia Regina Rodrigues	34.434.630-4
Kelly Cristina da Silva	41.979.917-5
Lamilda Nogueira	32.267.813-4
Laurentina Ap. Barbosa Pinheiro	23.462.158-8
Lílian Benedita Ap. Martins	33.730.658-8
Luciana Rodrigues	19.740.807
Luciane de Almeida Barros	34.434.644-4
Luiza dos Santos	25.696.617-5
Magali Patrício de Campos	34.967.417-6
Márcia Luciana Boti	22.284.035-3
Margarida da Silva Santos	26.542.728-9
Maria Ap. da Silva	30.821.612-X
Maria Cristina de Freitas	13.126.513
Maria da Glória de Moraes Rinaldi	16.338.351
Maria das Graças de Alencar	15.137.323
Maria do Carmo Pereira dos Santos Amaral	

Nazaré Paulista

	15.436.151-3
Maria do Carmo Souza	32.042.647-6
Maria Inês de Freitas	34.328.779-1
Maria Lídia de Souza	1.352.765
Maria Nazaré Ap. de Oliveira	19.962.216
Mariana dos Santos	41.979.827-4
Marilza Rodrigues	33.913.412-4
Marli da Silva Fernandes	17.663.911
Marta Ap. de Almeida	29.873.955-0
Nair Ap. Pinheiro	21.229.547-0
Raquel Alves Viana Rodrigues	35.955.782-X
Renata Ap. Viana	45.161.758-7
Rosa da Silva Pinheiro	30.153.945-5
Rosa Maria de Oliveira Pinheiro	29.361.512-3
Rosana Maria de Carvalho Souza	36.129.471-2
Rosangela Ap. Pinheiro	41.979.976
Rosemeire de Jesus Gabriel Pinheiro	32.990.647-1
Rosemeire Hautz	33.304.410-1
Rosenilda de Campos Godoi	33.630.921-1
Rosineia Ap. Lima Despezi	35.671.966-2
Rosivani Cerimeli dos Santos	25.137.579-1
Rozineis Cardoso do Prado	28.237.946-0
Sandra de Moraes Lima	34.966.348-8
Sandra Regina Soares	26.648.358-6
Shirley Conceição Nogueira	44.370.826-5
Sidneia Rodrigues Passos	47.736.143-2
Silvana Patrício de Campos	20.487.464
Silvana Rodrigues de Freitas	20.370.461
Silvia Cristina Borges	35.590.716-1
Silvia Rodrigues Lima	22.827.179-4
Simone Alves de Moraes	16.664.194
Simone Ap. da Silva	22.263.763
Siomara Gonçalves Rodrigues	47.705.839-5
Sueli Ap. de Almeida	29.993.617-X
Terezinha Ap. da Silva	22.950.857-1
Valdinéia da Silva	29.121.556-7
Valkiria de Andrade	45.476.471-6
Vanira Pinheiro	27.131.286-5
Vera da Silva	34.967.475-9
Vera Lucia da Silva Lima	38.583.134-1
Viviane Sousa Matos	42.153.968-9

Ficam os candidatos acima relacionados convocados para a realização da prova escrita, de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

Data: 05 de fevereiro de 2.006 (Domingo)
Horário de apresentação: 08:30 horas
Horário de fechamento dos portões: 09:00 horas
Início da prova: 09:00 horas
Término da prova: 12:00 horas

Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para início da prova.

2. LOCAL DA PROVA:

A prova realizar-se-á na cidade de Nazaré Paulista, em um único local, na EMEF Monsenhor Afonso, localizada na Rod. Juvenal Ponciano de Camargo Km 62 (próximo ao Terminal Rodoviário)

3. DA PROVA PRÁTICA

Para o emprego de **MOTORISTA**, será realizada prova prática, na mesma data logo após o término da prova escrita.
Apenas será admitido na realização da prova prática o candidato que realizou a prova escrita, nas condições estabelecidas no certame.

4. INFORMAÇÕES GERAIS:

O candidato só poderá realizar a prova na data, local e horário constantes no edital de abertura e nos itens 1 e 2 supra.
Não haverá segunda chamada ou repetição da prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa para sua ausência.
O candidato deverá comparecer ao local designado, com a antecedência mínima de 30 minutos, munido de documentos de identidade que permita com clareza a sua identificação, bem como de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n° 02 e borracha.
Não será permitida consulta a nenhuma anotação, livro, apostila ou similares, nem o uso de qualquer tipo de calculadora, computador, notebook, equipamento similar ou equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc), sob pena de exclusão imediata do certame.
Será eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outros candidatos ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
Os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas estarão em envelopes lacrados e indevassáveis, que serão abertos pelo fiscal de sala antes do início da prova, mediante os candidatos presentes à sala.
Após a realização da prova, os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas serão colocados em envelopes próprios, devidamente lacrados e rubricados pelo fiscal.
Antes da entrega do Caderno de Questões e da Folha de Respostas, o candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado, por erro de digitação constante no Caderno de Questões ou na Folha de Respostas, ou fizer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.
O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.
A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para correção da prova, deverá ser entregue ao final ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.
Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas, por erro do candidato.
A pontuação relativa a(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova.
O gabarito oficial e o resultado do processo seletivo serão divulgados na imprensa Oficial, a partir do dia 06/02/05.
Após a divulgação, caberá recurso do gabarito e/ou do resultado, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar de sua publicação, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Coordenadora do certame.
Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, em conjunto com o Departamento Pessoal e o Departamento Jurídico.

Nazaré Paulista, 02 de fevereiro de 2.006.

Comissão Coordenadora:

Maria Inês Ap.Gomes Passos – Departamento Pessoal

Maria Lúcia Gonçalves – Departamento de Educação

Paula Maria Pekny Rehse Camargo – Departamento Jurídico

Rogério Mateus Viana – Departamento de Obras/ Serviços